CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 7 de maio de 2026.

OFICIO SGP23 n. 537/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 7 de maio do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 14/25 , de autoria do Vereador Marcelo Messias, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Psicólogo no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/lo

Matéria OF-SGP23 537/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 12/05/2026 e juntado ao PL 14/2025 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=734810.